

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 51, 05 de setembro de 2017

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde (interino)

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 153, de 04 de setembro de 2017.....	4
Portaria nº 154, de 04 de setembro de 2017.....	4
Portaria nº 155, de 04 de setembro de 2017.....	5
Portaria nº 156, de 04 de setembro de 2017.....	5
PUBLICAÇÃO	6
Portaria nº 157, de 05 de setembro de 2017.....	6
RETIFICAÇÃO	9
Portaria nº 158 de 05 de setembro de 2017.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 153, de 04 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, vigilante, matrícula/Siape: 1134025, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula/Siape: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.009420/2017-20, no prazo de 30 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 04 de setembro de 2017.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 154, de 04 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, vigilante, matrícula/Siape: 1134025, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula/Siape:

1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.038317/2015-25, no prazo de 30 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 04 de setembro de 2017.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 155, de 04 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, vigilante, matrícula/Siape: 1134025, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula/Siape: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.010122/2017-82, no prazo de 30 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 04 de setembro de 2017.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 156, de 04 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, vigilante, matrícula/Siape: 1134025, e

SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula/Siape: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados nos processos 23076.010123/2017-27 e 23076.030550/2017-21, no prazo de 30 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 04 de setembro de 2017.

Frederico Jorge Ribeiro

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 157, de 05 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HC-UFPE, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de **cargos de nível médio e técnico** do HC-UFPE que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
Ordem	Matrícula	CPF
1	2149495	065.260.134-06

2	1148755	848.026.264-87
3	2173986	037.372.474-80
4	2204505	025.831.334-03
5	2204204	051.621.894-80
6	2215888	045.143.634-21
7	1881820	946.686.714-87
8	2224684	030.614.884-64
9	2232193	074.357.104-58
10	2259754	034.822.644-65
11	2160238	046.784.064-41
12	2237762	773.647.404-49
13	2168117	919.246.424-68
14	2204547	036.227.044-97
15	2241556	459.776.664-20
16	2237634	886.474.394-49
17	2204018	867.633.264-91
18	2160241	012.323.023-33
19	2259752	061.106.484-77
20	2204278	032.642.144-07
21	2160237	056.536.864-84
22	2168088	021.646.674-17
23	2176846	848.108.074-87
24	2237801	026.464.824-26
25	2237626	009.517.014-60
26	2173691	057.066.224-93
27	2176575	060.677.814-41
28	1791628	027.384.374-51
29	2160443	707.254.384-87
30	2164828	028.876.344-02
31	2204357	044.709.694-00
32	2204121	013.001.924-02

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de **cargos de nível superior** do HC-UFPE que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
Ordem	Matrícula	CPF
1	1933327	031.883.754-41
2	1366067	019.014.404-19
3	2214882	732.708.904-78

4	1039211	047.616.034-02
5	1933352	028.470.664-70
6	2203956	017.572.133-50
7	2149410	030.618.864-35
8	2214870	919.412.884-72
9	2168074	007.559.914-78
10	2168114	010.088.024-09
11	2232333	040.212.964-41
12	2214821	959.681.054-53
13	1884452	041.732.314-07
14	1817234	060.916.624-73
15	2232261	061.047.154-60
16	2168057	024.111.844-17
17	2160376	047.666.094-76
18	2115990	024.131.964-12
19	2232182	435.314.404-97
20	2160228	024.582.454-55
21	2259853	048.529.444-31
22	2224742	007.690.684-13
23	2168063	063.210.374-43
24	2241684	060.540.704-52
25	2241564	045.981.334-06
26	2232186	028.903.554-62
27	1855013	798.915.865-53
28	1224594	045.685.784-26
29	2241654	036.401.274-98
30	2168111	009.762.904-99
31	2160400	039.979.784-09
32	2160403	081.665.814-50
33	2241623	436.308.124-49
34	2160390	103.727.917-43
35	2168067	181.019.254-49
36	2241567	043.685.064-80
37	2160367	665.908.924-15
38	1785628	049.209.624-44
39	2149420	010.501.534-21
40	2213958	051.531.214-29
41	2224352	039.075.884-10
42	2238508	023.739.004-32

43	2224502	036.043.184-40
44	2214861	027.758.704-22
45	2259712	047.203.764-10
46	1037234	054.946.944-37
47	2213856	052.462.514-03
48	2224476	033.873.384-14
49	2173787	057.566.624-21
50	2165671	041.502.024-78
51	1217692	031.594.284-35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Jorge Ribeiro

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 158 de 05 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Retificar a portaria nº 152, de 04/09/2017;

Onde lia-se: ...Retificar a portaria nº 122, de 04/09/2017;

Leia-se: ...Retificar a portaria nº 122, de 07/07/2017;

Frederico Jorge Ribeiro